PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 104/2025
EMENTA: Cria o Programa Auxílio Uniforme Escolar e institui o Cartão-Uniforme Escolar.
AUTORES: Claudemir Zanco - PL e Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/05/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Chegou a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 104, de 14 de maio de 2025, que cria o Programa Auxílio Uniforme Escolar e institui o Cartão-Uniforme Escolar, no âmbito do Município de Pato Branco.

A proposição tem como finalidade possibilitar que pais ou responsáveis legais de alunos da rede pública municipal adquiram diretamente os uniformes escolares por meio de um cartão-benefício, fomentando, ao mesmo tempo, o comércio local.

A proposta também está alinhada com o princípio da eficiência na gestão pública, ao permitir maior autonomia às famílias beneficiadas e promover a descentralização do fornecimento de uniformes, o que pode resultar em ganhos econômicos e administrativos.

Cabe destacar que a análise quanto ao impacto orçamentário e financeiro da medida compete à Comissão de Orçamento e Finanças, conforme suas atribuições regimentais.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Do ponto de vista da constitucionalidade e legalidade, o projeto está em conformidade com os princípios e normas que regem a Administração Pública. A iniciativa legislativa é compatível com o interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e respeita as competências legislativas do Município.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/77F2-D1EC-9B14-C5E1 e informe o código 77F2-D1EC-9B14-C5E1

realizada no dia 6 de agosto de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 104/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/77F2-D1EC-9B14-C5E1 e informe o código 77F2-D1EC-9B14-C5E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77F2-D1EC-9B14-C5E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 06/08/2025 16:51:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 06/08/2025 16:56:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 06/08/2025 16:57:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 07/08/2025 13:29:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 07/08/2025 16:49:45 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/77F2-D1EC-9B14-C5E1